



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, sob o nº 04.097.709/0001-08, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Bairro Centro – CEP: 49.580-000 – Areia Branca/SE, apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com fundamento na Lei nº 01 de 03 de março de 2015, alterada pela resolução 02/2019 em 21 de janeiro de 2019, concedeu ao vereador **MANOEL DIAS JUNIOR (CPF.: 035.XXX.XXX-64)**, 03 (três) diárias para participar do Curso Regional de Agentes Públicos - Gestão Pública: Aspectos Legais e Práticos - a ser realizado nos dias 11/11 a 14/11/2022, no auditório do Hotel Sol Nascente, localizado na Rodovia AL-220, KM 6, Jardim Esperança, Arapiraca, Alagoas, CEP.: 57.035-850.

É importante ressaltar que o favorecido viajou em veículo particular, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Areia Branca/SE, 15 de novembro de 2022.


GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE
CNPJ sob o nº 04.097.709/0001-08
Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca, Estado de Sergipe
cvereadoresdeareiabranca@gmail.com